



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2108/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando documento eletrônico nº 06/2018 do Presidente da Comissão de Sindicância, em 31 de julho de 2018,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03/08/2018, a Comissão de Sindicância referente ao Processo nº23341.000118.2018-18, instituída pela Portaria nº 1422/2018, de 04/06/2018 e prorrogada pela Portaria n.º 1797/2018, de 03/07/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 31 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/08/2018 23:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2340

Código de Autenticação: eee96a09a1

